

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital a r MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE 7829416000116 Data:20.04.2023 16:29:34 -03



PÁG. 18

Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

DECRETO Nº 091/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 320/2015 e demais leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam **NOMEADOS** para compor o Conselho Municipal De Defesa do Meio Ambiente de Rancho Alegre, **gestão 2023/2025**, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Titular: FERNANDA LAVÍSIO HACKMANN Suplente: Luccas Midena Rosa Ferreira

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: LUCIANA DE PAULA CASAROTO Suplente: Luciana Inês Franco Zamuner

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Titular: DANIELA MARQUES DO PRADO PEREIRA

Suplente: Sócrates Itamar Correa da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

4. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE

Titular: GERÔNIMO BONTORIM Suplente: Jorge Suriki Myiamoto

5. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - ABONOVAS e APARM

Titular: NATHÁLIA OLIVEIRA Suplente: Angélica Krause

6. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – Associação 3ª Idade - ASTIRA

Titular: CLÁUDIO FRANCISCO DE CAMPOS Suplente: Nazaré Rodrigues de Oliveira

ARTIGO 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezenove dias

do mês de abril de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeito